



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Estado da Produção -SEPROD
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº571/2003 DE 21 DE MAIO DE 2003.

Revoga dispositivos da Portaria que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º. Ficam revogadas os §§ 1º e 2º do art. 1º da PORTARIA/IAGRO/MS N.º 426/2002 DE 20 DE JUNHO DE 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de maio de 2003.

José Antônio Felício
Diretor-Presidente/IAGRO